

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ATUALIZAÇÃO 2023 - 2024



SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Superintendente

Marco Antonio Machado

Diretor Operacional

Joao Cesar Meneghelli

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projeto

Wilma Scognamiglio Joaquim

Assessora Técnica

Brenda Ferreira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Julia Cassiano Wayego-

Chefe da Divisão de Proteção Ambiental

Karen Jaqueline Morandin Silva

Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de terrenos

Bruno Barbério Canossa

Diretor de Agricultura e Abastecimento

Alcides Franco

SUMÁRIO

1.	Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva	3
2.	Designação de Resíduos Sólidos a SAEC	3
3.	Atualização do Plano de Resíduos Sólidos Urbanos	3
4.	Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos	4
4.1	Definições Sucintas dos Tipos de Resíduos	4
5.	Coleta de Resíduos Urbanos	5
5.1	Mapa Coleta Domiciliar	6
5.2	Mapa De Coleta Seletiva	11
5.3	Mapa De Volumos	14
6.	Resíduos da ETE	15
7.	Resíduos industriais	16
8.	Resíduos de Serviços de Saúde	16
9.	Resíduos da Construção Civil	17
10.	Núcleo Permanente de Gestão e Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos	18
10.1	Representatividade	18
10.2	Atribuições e metas	18
11	Varição	19
11.1	Dimensão Do Serviço	19
12	Especificações Técnicas Dos Serviços A Serem Executados	20
12.1	Capina Manual, Roçada Manual E Roçada Mecanizada	20
12.2	Poda De Árvores	21
12.3	Jardinagem	21
12.4	Varição De Vias E Logradouros Públicos	22
12.5	Recolhimento De Galhos E Entulhos	23
13	Coleta E Transporte	23
14	Resíduos agrossilvopastoris	24
15	Resíduos de serviços de transportes	24
16	Resíduos de mineração	24
17	Resíduos sujeitos à logística reversa	24
18	Composição Gravimétrica.....	25
19	Análise do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	28
20	Quadro Evolutivo Da Gestão De Resíduos 2013/2023	30
21	Metas Para Gestão De Resíduos Sólidos	33
22	Ações Recomendadas No Futuro	36
23	Metas Prognosticadas para o Resíduos Sólidos	40
24	Controle de Resíduos Sólidos	42
25	Contingências	43
26	Legislação, regulamentos e normas aplicadas ao Plano de Resíduos	43
27	Projetos Ambientais Desenvolvidos com Resíduos de Difícil Retorno ao ciclo Produtivo.....	44
28	Canais de atendimento personalizado da SAEC.	44

Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Catanduva-Sp

Revisão 2023-2024

1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

A SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, uma autarquia municipal de direito público, que dispõe de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimônio próprio que foi criada através da Lei Complementar n°.0458, de 25 de novembro de 2008. Fundada com o objetivo de garantir Saneamento Básico do município de Catanduva/Sp.

2. Designação dos Resíduos Sólidos a SAEC.

Em 2017 a Prefeitura municipal de Catanduva através da Lei Complementar N° 900, De 30 De Novembro De 2017, designou a autarquia SAEC a responsabilidade pela taxa, coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU).

A SAEC vem enfrentando um papel crucial não apenas na gestão dos sistemas de água, esgoto e drenagem do município, mas também na abordagem para garantir, assegurar a coleta, tratamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, em uma cidade em constante crescimento urbano.

3. Atualização do Plano de Resíduos Sólidos Urbanos

A primeira versão do Plano Integrado de Saneamento Básico (PISB) do município de Catanduva onde inclui em seu anexo o Plano Municipal do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, foi publicada em novembro de 2013, e em 4 de Fevereiro de 2019 foi realizada a primeira revisão Do Plano Integrado De Saneamento Básico de Catanduva. Nesta segunda revisão, estão consolidadas práticas aplicadas gradualmente, no sentido de reduzir o volume de resíduos e rejeitos, por meio de soluções que aprimoram a coleta seletiva, a logística reversa, as medidas sustentáveis, a contratação para recolhimento de material reciclável, a compostagem, a recolha de resíduos volumosos in loco e as parcerias institucionais.

A revisão do plano se apresenta como instrumento fundamental de gestão, com foco no gerenciamento eficiente e ambientalmente adequado dos resíduos gerados, guiada por uma abordagem participativa e integrada, que envolve diversos setores, desde o poder público e a sociedade civil até o setor privado e as instituições acadêmicas. Com base em dados atualizados

sobre a geração, composição e disposição dos resíduos sólidos em Catanduva, esta atualização do plano busca identificar lacunas, monitorar as metas existentes e seguir para algumas mais ambiciosas, propondo medidas inovadoras para enfrentar os desafios emergentes nesse campo.

Nessa atualização, examinaremos o contexto atual da gestão de resíduos sólidos em Catanduva, os avanços realizados desde a implementação do plano anterior. E ao final, destacaremos a importância da colaboração e do comprometimento de todos os envolvidos para alcançar uma gestão de resíduos sólidos mais eficiente, inclusiva e sustentável em Catanduva, prevendo estratégias de controle e monitoramento dos processos produtivos, no intuito de evitar descartes ou destinações inadequadas que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente, à saúde da população.

4. Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Análise do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos Caracterização dos Resíduos Sólidos, apresenta-se neste relatório o diagnóstico do serviço público os indicadores referentes ao desempenho em cada tipo de resíduo definido em lei.

4.1 Definições Sucintas Dos Tipos De Resíduos:

1) Resíduos sólidos urbanos: são os resíduos domiciliares, somados aos resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

- **Resíduos domiciliares:** são os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
- **Resíduos comerciais:** são os resíduos gerados nas atividades de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços pessoais;
- **Resíduos de limpeza urbana:** são os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;

2) Resíduos de ETE: são aqueles resíduos gerados em estações de tratamento esgoto.

3) Resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais.

4) Resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde (hospitais, clínicas, consultórios, farmácias, laboratórios de análises clínicas e congêneres), conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS.

5) Resíduos da construção civil (RCC): os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.

6) Resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades.

7) Resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira.

8) Resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios.

9) Resíduos sujeitos à logística reversa: cujo rejeito poluente ou perigoso é entregue em coletores especiais, são eles pneumáticos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes e embalagens de agrotóxicos.

Todos os descartes destes resíduos estão sujeitos ao, manejo de resíduos sólidos que compreende:

- coleta;
- transporte;
- acondicionamento;
- tratamento;
- disposição final.

5. Coleta de Resíduos sólidos urbanos:

O gerenciamento eficaz dos resíduos sólidos é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável de qualquer comunidade. No contexto do município de Catanduva, essa questão assume especial importância, pois a gestão adequada dos resíduos não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também para a qualidade de vida e saúde da população.

Os mapa de coleta de resíduos sólidos tem como objetivo fornecer uma visão abrangente e detalhada das rotas e pontos de coleta existentes em Catanduva. Ao disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a infraestrutura de coleta de resíduos, pretendemos não só facilitar o acesso dos cidadãos a esse serviço essencial, mas também promover uma maior conscientização sobre a importância da separação adequada e descarte responsável dos resíduos.

Por meio destes mapas, os moradores de Catanduva poderão localizar facilmente, e entender os horários e dias de coleta em suas áreas e, assim, colaborar de forma mais eficaz para a manutenção da limpeza urbana e preservação do meio ambiente local.

Link de acesso aos mapas:

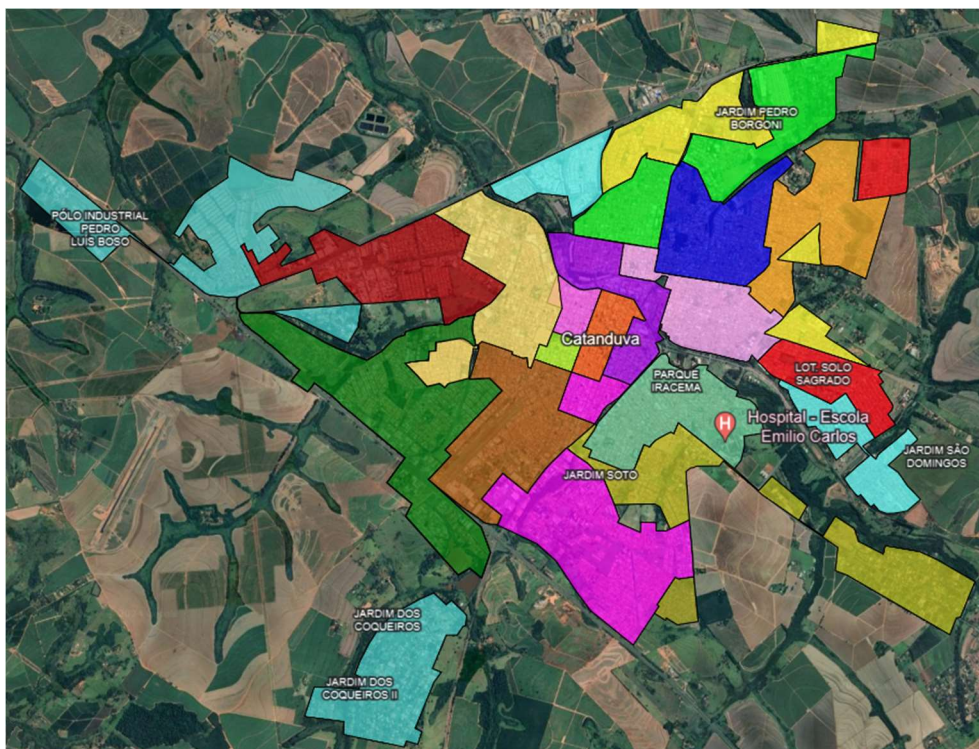
Coleta Domiciliar: <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/coleta-domiciliar/>

Coleta Seletiva: <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/coleta-seletiva-2/>

Coleta de Volumosos: <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/coleta-volumosos/>

5.1 MAPA COLETA DOMICILIAR

Com o objetivo de tornar esse processo ainda mais eficiente e abrangente, apresentamos o Mapa de Coleta Domiciliar, dividido em 19 setores.



Fonte: SAEC

b

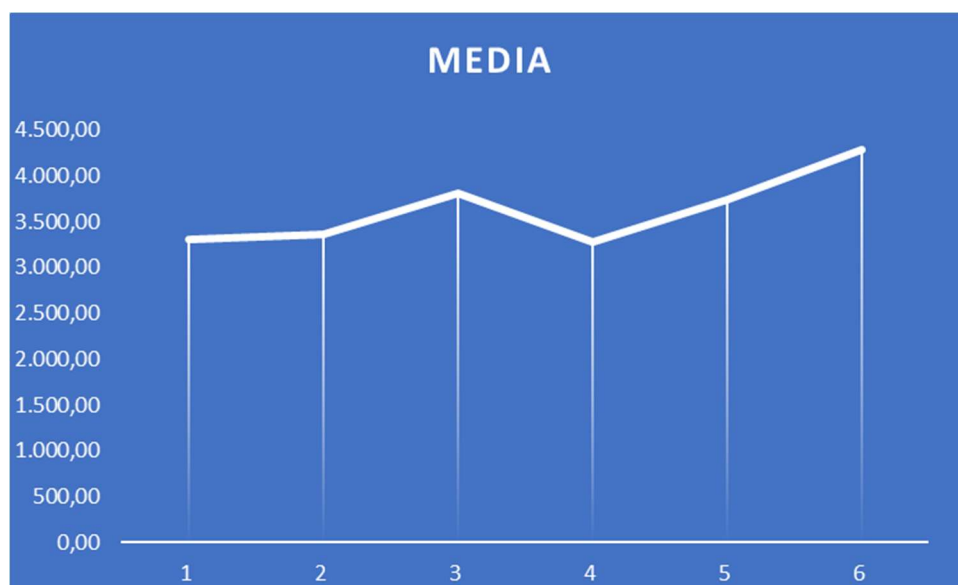
SAEC COLETA DOMICILIAR SAEC			
ID	SETOR	DIA DA SEMANA	PERIODO
1	SETOR 01	SEG/QUA/SEX	DIURNO
2	SETOR 02	SEG/QUA/SEX	DIURNO
3	SETOR 03	SEG/QUA/SEX	DIURNO
4	SETOR 04	SEG/QUA/SEX	DIURNO
5	SETOR 05	SEG/QUA/SEX	NOTURNO
6	SETOR 06	SEG/QUA/SEX	NOTURNO
7	SETOR 07	SEG/QUA/SEX	NOTURNO
8	SETOR 08	SEG/QUA/SEX	NOTURNO
9	SETOR 09	SEG/QUA/SEX	NOTURNO
10	SETOR 10	TER/QUI/SAB	DIURNO
11	SETOR 11	TER/QUI/SAB	DIURNO
12	SETOR 12	TER/QUI/SAB	DIURNO
13	SETOR 13	TER/QUI/SAB	DIURNO
14	SETOR 14	TER/QUI/SAB	NOTURNO
15	SETOR 15	TER/QUI/SAB	NOTURNO
16	SETOR 16	TER/QUI/SAB	NOTURNO
17	SETOR 17	TER/QUI/SAB	NOTURNO
18	SETOR 18	TER/QUI/SAB	NOTURNO
19	SETOR 19	DIÁRIO	NOTURNO

Fonte: SAEC

A empresa terceirizada pela SAEC fica responsável pela cobertura de coleta domiciliar residencial e comercial porta a porta 3 vezes na semana em todos os setores do município. Garantindo uma cobertura mais completa e organizada de todas as áreas com a entrega e destino ao aterro Sanitário, onde serão tratados e dispostos de maneira ambientalmente responsável, seguindo as normas e regulamentações vigentes da Lei Complementar nº 900, de 30 de novembro de 2017.



Fonte: SAEC



EVOLUÇÃO COLETA RESIDUOS DOMICILIAR

Destinação do resíduo domiciliar até o aterro sanitário

O processo de gerenciamento de resíduos sólidos, tem como etapa final a destinação adequada e desempenha um papel crucial na preservação do meio ambiente e na promoção da saúde pública. Em Catanduva, a destinação final dos resíduos coletados na cidade é conduzida de maneira responsável e eficiente pela terceirizada, até o aterro sanitário particular licenciado - CGR (Gerenciamento de Resíduos de Catanduva)

Durante o processo de destinação final, são adotadas medidas rigorosas para minimizar os impactos negativos no meio ambiente e na saúde. Além de operar em conformidade com todas as regulamentações e legislações ambientais vigentes, garantindo a sua operação segura e legal. Portanto, a destinação final dos resíduos até o aterro, representa não apenas o encerramento do ciclo de coleta domiciliar, mas também o início de um processo de tratamento e gestão ambientalmente responsável dos resíduos sólidos, demonstrando o compromisso da cidade com a sustentabilidade e o cuidado com o seu entorno.



Fonte: Aterro CGR de Catanduva

Quantidades mensais de resíduos coletados e dispostos no aterro sanitário:

MÊS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	3.972,02	3.675,70	3.792,07	3.446,77	3.292,78	3.470,43
2	3.181,21	3.285,29	3.840,47	3.109,92	3.103,38	3.090,66
3	3.532,49	3.441,30	3.478,68	3.545,18	3.254,70	3.496,64
4	3.158,91	3.412,78	2.986,22	3.050,48	3.023,96	3.433,35
5	3.205,38	3.285,11	3.018,70	3.097,43	3.306,60	3.460,23
6	3.118,07	3.047,70	3.255,68	2.901,55	3.018,45	3.080,40
7	3.262,47	3.304,76	3.317,61	3.263,86	2.995,79	3.423,33
8	3.275,75	3.162,31	3.213,08	3.166,25	3.140,96	3.578,33
9	3.621,02	3.474,33	3.341,64	3.234,08	3.087,33	3.543,40
10	3.468,54	3.546,17	3.662,95	3.272,92	3.118,84	3.543,00
11	3.468,54	3.407,61	3.890,50	3.438,50	3.200,16	3.470,43
12	3.612,61	3.862,33	3.877,15	3.438,59	3.606,45	3.080,90
TOTAL	40.445,02	40.905,69	41.674,75	38.865,53	38.149,40	40.473,24
MEDIA	3,370,42	3.408,81	3,238,79	3238,79	3179,12	3.372,77

Fonte: SAEC



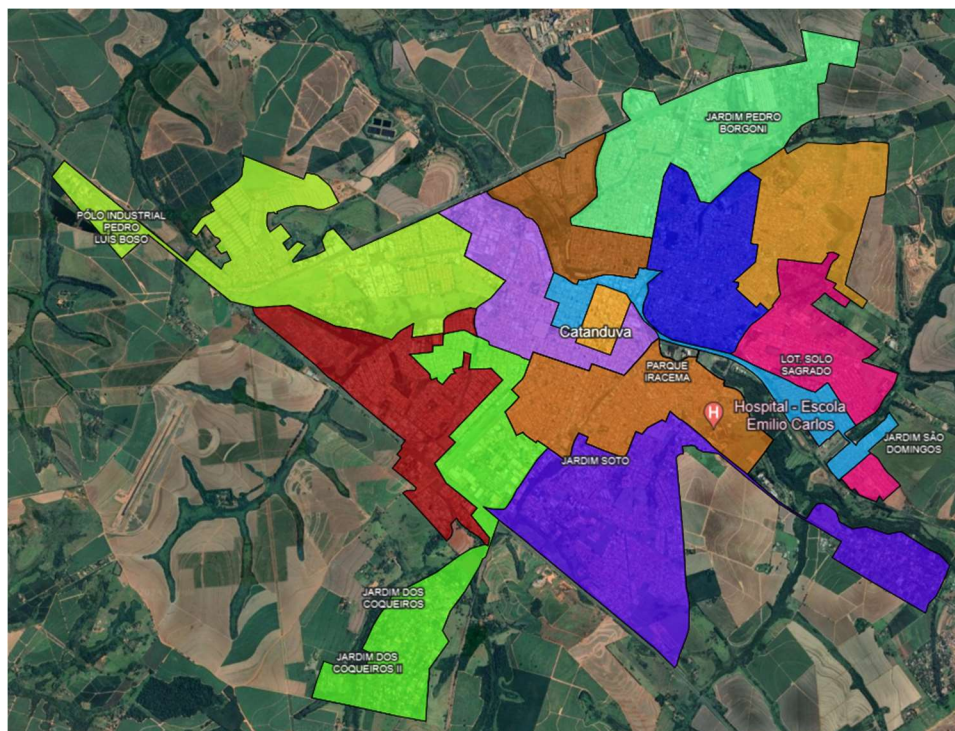
Fonte: SAEC

5.2 MAPA DE COLETA SELETIVA

A coleta seletiva em Catanduva foi elaborado com a empresa terceirizada pela Saec, sendo está responsável pela coleta desses materiais visando aprimorar a eficiência e a abrangência desse serviço essencial. Ao dividir a cidade em treze setores distintos, tanto para coleta diurna quanto noturna, buscamos otimizar a logística e garantir uma cobertura completa e regular de todas as áreas do município.

A divisão em setores permite uma gestão mais eficaz das rotas de coleta da empresa terceirizada da SAEC, levando em consideração fatores como densidade populacional, distribuição geográfica e demanda específica por coleta seletiva em cada região.

Além disso, ao disponibilizar informações claras sobre os dias e horários de coleta em cada setor, este mapa visa promover uma maior participação e engajamento da comunidade. Os moradores poderão se organizar para separar adequadamente seus resíduos recicláveis, contribuindo assim para a redução do desperdício e para a preservação do meio ambiente.



Fonte: SAEC

SAEC COLETA DE SELETIVA SAEC			
ID	SETOR	DIA DA SEMANA	PERIODO
	SETOR 01	SEGUNDA	DIURNO
	SETOR 02	SEGUNDA	NOTURNO
	SETOR 03	TERÇA	DIURNO
	SETOR 04	TERÇA	NOTURNO
	SETOR 05	QUARTA	DIURNO
	SETOR 06	QUARTA	NOTURNO
	SETOR 07	QUINTA	DIURNO
	SETOR 08	QUINTA	NOTURNO
	SETOR 09	SEXTA	DIURNO
	SETOR 10	SEXTA	NOTURNO
	SETOR 11	SÁBADO	DIURNO
	SETOR 12	SÁBADO	NOTURNO
	SETOR 13	TER/QUI/SAB	NOTURNO

Fonte: SAEC

Serviço de coleta seletivo terceirizado

A contratada pela SAEC, tem o dever de executar a coleta seletiva de forma eficiente e responsável, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação ambiental e pelas políticas de

gestão de resíduos do município. Isso inclui o cumprimento de cronogramas de coleta conforme o mapa, a utilização de equipamentos adequados, a capacitação de pessoal e o cumprimento das normas de segurança e higiene.

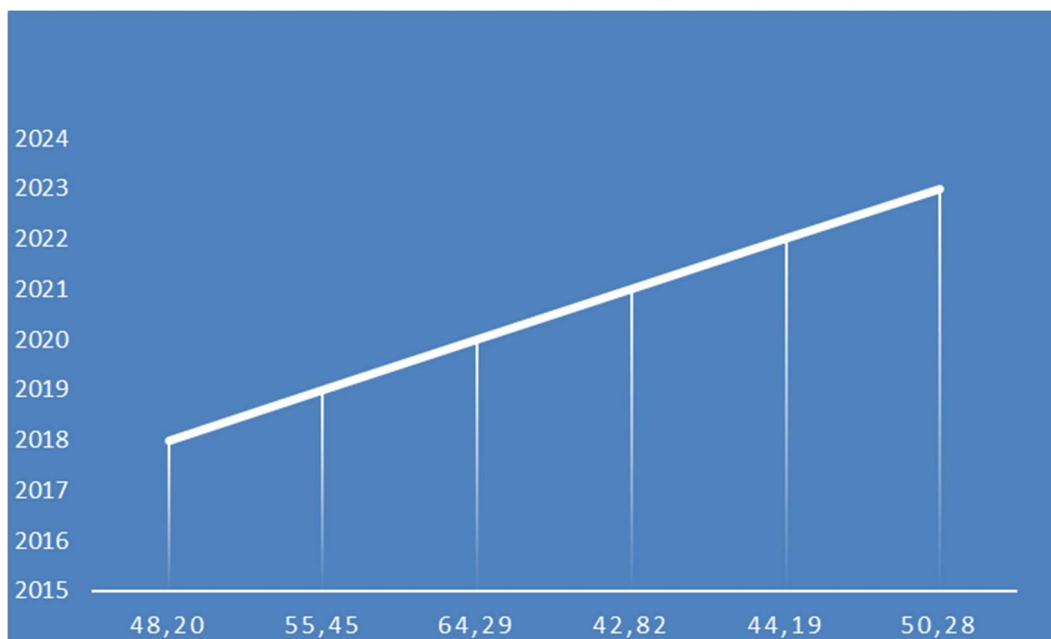
Além disso, deve assegurar que os materiais recicláveis coletados sejam devidamente encaminhados para centros de separação e triagem.

A empresa terceirizada também tem o dever de prestar contas à SAEC sobre suas atividades, fornecendo relatórios periódicos sobre a quantidade de materiais coletados e encaminhados para as cooperativas. Isso promove a transparência e a prestação de contas, permitindo que a população acompanhe e avalie o desempenho do serviço de coleta seletiva.



Veículo terceirizado destinado a coleta seletiva porta a porta

Fonte Saec



EVOLUÇÃO COLETA SELETIVA ATUAL 4 EQUIPES
Fonte: SAEC

Destinação da Coleta Seletiva com Cooperativas e afins

O destino dos recicláveis continua sendo Cooperativa, Associações e Particulares; atualmente a SAEC mediante a instrumento de Chamamento Público, verifica entre as proponentes, quais as que estão aptas a realizar a triagem, separação e venda (retorno do material ao ciclo produtivo). Esta pratica vem sendo usado em outros municípios com êxito, visando a melhoria e incentivo ao serviço de modo ambientalmente correto.

A responsabilidade das proponentes, que recebem a coleta oriunda da terceirizada é crucial para o sucesso do programa de reciclagem no tocante a correta destinação dos materiais. Além disso, as mesmas tem a responsabilidade de realizar a triagem e separação dos materiais recicláveis coletados.

É essencial que esses materiais sejam devidamente classificados e preparados para a venda, garantindo a qualidade e a eficiência do processo.

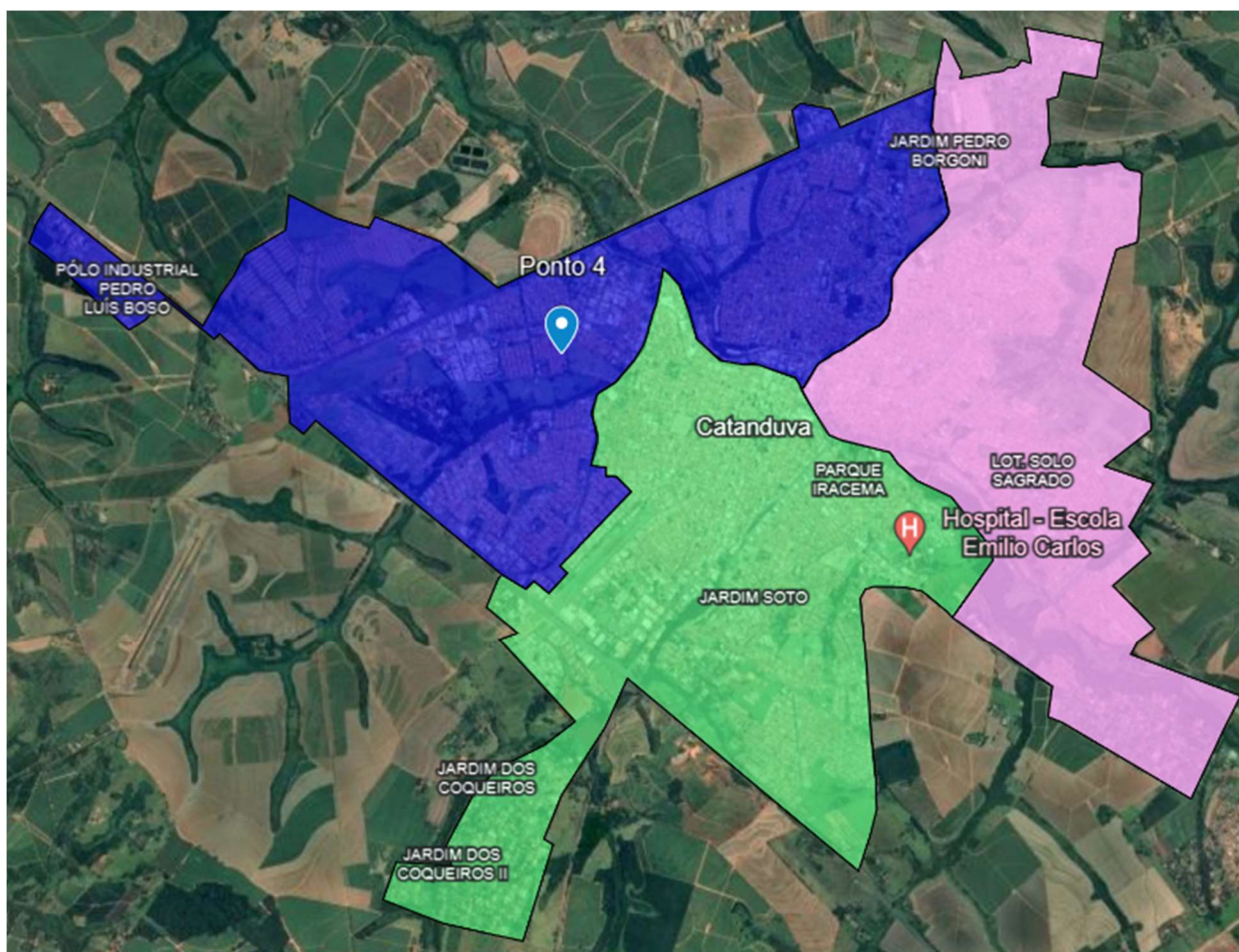
5.3 MAPA DE VOLUMOS

A coleta de volumosos no município de Catanduva, visa a necessidade de lidar adequadamente com materiais, que incluem móveis velhos, eletrodomésticos quebrados e outros




itens, esse serviço vem se tornando crucial não apenas para a limpeza e estética da cidade, mas também para a saúde pública e o bem-estar dos moradores.

A cidade foi dividida em três setores distintos, onde é possível estabelecer rotas específicas para cada região, considerando características como densidade populacional, infraestrutura viária e demanda histórica por coleta de material volumoso. Isso não apenas simplifica o planejamento e a execução da coleta, mas também permite uma cobertura mais completa e regular de todas as áreas do município.

Ainda está inclusa nesse serviço a recolha de material por descarte irregular em áreas verdes e terrenos, fins de ruas e avenidas.



Fonte: SAEC

SAEC COLETA DE VOLUMOSOS SAEC			
ID	SETOR	DIA DA SEMANA	PERIODO
	SETOR 01	QUARTA	DIURNO
	SETOR 02	QUINTA	DIURNO
	SETOR 03	SEXTA	DIURNO

Fonte: SAEC

6 Resíduos de ETE's:

A estação de tratamento de esgoto de Catanduva está em operação desde 2015, composto por duas lagoas aeradas em paralelo, seguidas de duas lagoas de decantação, também em paralelo, onde ocorrem respectivamente a depuração biológica dos esgotos e a sedimentação do material sólido inerte original dos esgotos sanitários afluentes e do lodo biológico digerido (estável), que é formado nas lagoas aeradas. Atualmente, são tratados cerca de 35.000m³/dia.

Desde sua inauguração, estão sendo retirados resíduos de areia do desanador e da elevatória. No ano de 2023 vem ocorrendo a remoção do lodo, baseada na concepção tradicional usualmente adotada, mecanicamente com dragagem através de balsa e posterior desaguamento e desidratação em centrífuga, tipo "skid móvel", com destino final em aterro sanitário.



Fonte: SAEC

7 Resíduos industriais:

Incluem-se nessa tipologia os resíduos originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira. As empresas de transporte e os responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira estão sujeitas à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS. Apesar de alguns resíduos de serviços de transportes apresentarem potencial risco à saúde pública e ao meio ambiente, e necessitarem de tratamento prévio à disposição final, os resíduos do terminal rodoviário de Catanduva é recolhido e disposto juntamente com os resíduos sólidos urbanos sem qualquer triagem.

- Em 2012, os resíduos industriais, gerados em Catanduva alcançavam cerca de 2.162 t/ano e eram recolhidos por empresas de reciclagem de outros municípios.

- Até 2018, não houve crescimento significativo destes resíduos, que continuam a ser recolhidos por empresas de reciclagem de outros municípios.

- Em 2023, não houve crescimento significativo destes resíduos, que continuam a ser recolhidos por empresas de reciclagem de outros municípios.

8 Resíduos de Serviços de Saúde

Os resíduos de serviços de saúde são os resíduos sólidos gerados pelos estabelecimentos de saúde e unidades básicas de saúde (lixo hospitalar/ambulatorial, farmácias, laboratórios, clínicas e odontológicas e congêneres). A coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde atendem a 627 unidades públicas e privadas, entre elas farmácias, consultórios dentários, ambulatorios, clínicas veterinárias, hospitais, laboratórios, entre outros, coletando, em 2023, uma média de 20.038,23 ton/mês (Prefeitura Municipal de Catanduva, 2023), sendo de responsabilidade de empresa terceirizada contratada pela prefeitura. Os resíduos recolhidos são devidamente embalados nas unidades geradoras cadastradas pelo município, de acordo com a Resolução RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003, da ANVISA e segundo as normas da CETESB. A empresa responsável pela desinfecção e acondicionamento final dos resíduos é a Constroeste

Construtora e Participações LTDA, contratada pela empresa terceirizada da prefeitura. De acordo com a Resolução CONAMA nº 283/01 e CONAMA nº. 358/2005, medicamentos vencidos ou deteriorados são resíduos de serviços de saúde.

9. Resíduos da Construção Civil

Incluem-se nessa tipologia os resíduos gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civis incluídas os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis. É comum este tipo de resíduo ser chamado de “entulho” pela população em geral e por gestores públicos.

A coleta e transporte de resíduos da construção civil são realizados por empresas privadas que e fornecem caçambas metálicas aos geradores. Desde 2009, há 10 empresas privadas especializadas na coleta e transporte de “entulho”, com inscrição ativa na Prefeitura Municipal. Todas dispunham de veículos poliguindastes e caçambas metálicas estacionárias para acondicionamento dos resíduos de construção civil. Trabalham com caçambas de 3 m³ a 5 m³;

Os resíduos de construção civil após triagem e beneficiamento são depositados em erosões e estradas rurais do município e região, utilizados como material para recuperação destas. O município de Catanduva possui 01(um) ponto de apoio municipal de transbordo e triagem que recebe da municipalidade os resíduos de construção civil até 1 m³.

O volume produzido no município não é aferido exatamente, porém a Prefeitura estima em aproximadamente 150m³/dia de resíduos provenientes da construção civil, que são utilizados em aterramento/nivelamento de terrenos particulares, muitas vezes sem o devido cuidado ou destinado a áreas onde a Prefeitura tem interesse em regularização de erosões e correções de estradas rurais municipais. Há também no município, áreas particulares não cadastradas que recebem resíduos de construção civil, para o aterramento e nivelamento do terreno. A Prefeitura não tem despesas com o entulho atualmente, apenas com a remoção dos resíduos de locais irregulares de despejo.

Assim como ocorre com os resíduos de poda e domiciliares, há disposição irregular de resíduos de construção civil em beiras de estradas, em áreas destinadas a recomposição vegetal (APP), rios, terrenos baldios e áreas institucionais. A Prefeitura Municipal realiza, periodicamente, o transbordo desses resíduos para o local adequado de destinação final.

10. Núcleo Permanente de Gestão e Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos

É regulamentado pelo executivo municipal através do DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.578, DE 10 DE MAIO DE 2023, os membros que compõem a Equipe Técnica do Núcleo Permanente de Gestão, para o sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, representados pelas seguintes pastas do poder público municipal:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Informática;
- Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva –SAEC

10.1 Representatividade

Cada secretaria deverá ter no mínimo um representante e um suplente indicados pelo titular da pasta. Esses representantes e suplentes deverão ter conhecimentos técnicos do escopo de atribuições da secretaria que representam. Sempre que necessário, além dos representantes titulares, poderão ser solicitados os serviços de outros servidores integrantes da administração municipal, representantes da sociedade civil e profissionais com expertise em área específica do conhecimento, importante para o desenvolvimento de estudo ou trabalho pertinente.

10.2 Atribuições e metas

- Instituir as práticas de gerenciamento dos resíduos de construção civil e volumosos, quanto a sua origem e periculosidade.
- Promover ações integradas entre as secretarias da administração pública visando atingir objetivos e metas relacionadas à gestão dos resíduos sólidos, utilizando-se para tanto do SIGOR- SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO ONLINE DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- Analisar os indicadores de desempenho e neles baseado, traçar estratégias para ações e correções necessárias ao ajuste de rotas de diretrizes e ao alcance de metas.
- Propor arranjos institucionais de integração entre entidades diversas buscando alcançar objetivo comum e instituir a responsabilidade compartilhada entre os entes para que os resultados sejam sempre o reflexo da soma dos esforços.

- Buscar nas esferas municipal, estadual e federal mecanismos de financiamento e incentivos para implementação de projetos visando à melhoria de processos existentes no manejo dos resíduos sólidos para a implantação de novas tecnologias para equacionamento de demandas ainda não atendidas no conjunto da gestão dos resíduos.
- Fomentar a implantação de instrumentos de controle social, através da facilitação do acesso à informação ao cidadão por meio de portais de transparência.
- Programar dispositivos de fiscalização eficientes, amparados pela legislação vigente, cujas atuações preventiva e coercitiva possam minimizar todas as ações contrárias às práticas salubres de saneamento básico e difundir através da educação e informação o que representam as boas ações ambientais;
- Propor instrumentos legais que institucionalizem e legitimem as ações de regulamentação e normatização que forem necessárias no curso da implantação de projetos e programas relativos à gestão de resíduos sólidos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura desde 2023, vem solicitando que todas as demandas relacionadas a resíduos de construção civil, como movimentação de aterros em terrenos ou estradas rurais e destino final, sejam lançados no SIGOR NOVO.

11 VARRIÇÃO

A Prefeitura de Catanduva realizou a contratação da empresa Planergi para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de maquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, materiais e mão de obra para as áreas públicas do Município de Catanduva/SP.

11.1 DIMENSÃO DO SERVIÇO

A demanda de serviços que ocorrem no decorrer do ano em todo o perímetro do município, contemplam mais de 300 locais para manutenções de capina, poda, jardinagem e varrição, abrangendo praças, rotatórias, áreas verdes, escolas, UBSs, entre outros.

Considerando ainda que a Prefeitura Municipal de Catanduva, não dispõe de servidores em quantidade suficiente para prestação de serviços relacionados a limpeza pública, e que adicionalmente o município passa por mudanças frequentes no clima durante o ano todo, com

chuvas intensas provocando crescimento descontrolado das vegetações existentes, períodos de ventos e hibernação de plantas ocasionando a dispersão de folhagens, terra e demais partículas em diversos locais da cidade, tendo como consequência o aumento da frequência de limpeza com roçada manual, poda de árvores, varrição e entre outros, sendo a contratação pretendida fundamental para se garantir a limpeza da cidade, combater danos ao meio ambiente e à saúde da população.

12 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A empresa contratada para prestação de serviços de zeladoria deverá realizar as tarefas no período diurno de segunda a sábado, com início, impreterivelmente às 7h00, conforme relacionado abaixo:

12.1 CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA

- Retirada por completo (raízes, caules e folhas) de vegetações invasoras (plantas daninhas) dos gramados e canteiros;
- Roçada manual de áreas verdes do município, rente ao solo, altura não superior a 3 cm, (praças, prédios públicos, terrenos, canteiros centrais de vias públicas e outras áreas verdes);
- Recorte dos gramados e canteiros junto a meios-fios, muretas, muros, prédios públicos, terrenos e áreas verdes com largura mínima de 15 cm;
- Capinação manual de vegetações existentes em pavimentos (asfáltico, paralelepípedos, calçadas, etc), bem como áreas verdes, espaços públicos (passeio em sua largura total fronteiro a praças, prédios públicos e terrenos). Roçada e aceiro da faixa de domínio das estradas rurais.
- Erradicação de plantas invasoras;
- Pequenos acertos de terreno para desvio de águas pluviais utilizando métodos para conservação do solo;
- Corte da vegetação com utilização de roçadeira mecânica;

- Corte da vegetação com utilização de trator agrícola ou micro trator equipados de roçadeiras de arrasto ou articulada;

12.2 PODA DE ÁRVORES

- Poda de arvores entre 1m (um metro) a 20M (vinte metros) de altura, obedecendo a critérios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Catanduva;
- Corte ou poda, com utilização de moto-poda ou motosserra, de Árvores com até 12 metros de altura em áreas públicas de diversas espécies, podendo haver necessidade de uso de munck, de responsabilidade da CONTRADA;
- Poda de arbustos, cercas vivas e similares de áreas verdes e prédios público no município, rente ao solo, altura não superior a 3centrais de vias públicas e outras áreas verdes;
- Cortes de cercas vivas;
- Desbrota de arvores.

12.3 JARDINAGEM

- Plantio, reposição e manejo de mudas e plantas;
- Manutenção e conservação de praças e avenidas;
- Coroamento em plantas;
- Poda e/ou erradicação de árvores e arbustos;
- Eliminação de formigas e cupins.

12.4 VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

- Os serviços de varrição de vias e logradouros públicos, consistem na remoção dos detritos que constituem os resíduos de limpeza urbana, localizados nas vias públicas de circulação em funcionamento e nos espaços públicos.
- A varrição se dará através da utilização de vassouras, pá de recolhimento e carrinho para depósito temporário do material recolhido.
- Raspagem de toda a extensão de meio-fio, guias, sarjetas e sargentões com retirada completa de todos os materiais inclusive a vegetação acumulados, invasora existente nos trechos;
- Fica incluída como parte dos serviços de varrição a remoção o acondicionamento disposto nas lixeiras públicas ;
- Nos casos de lixeiras públicas de coleta seletiva, os resíduos recicláveis previamente separados deverão ser acondicionados em sacos plásticos apropriados e dispostos para a coleta pela equipe de coleta seletiva.
- Os resíduos gerados na execução do serviço de varrição deverão ser acondicionados em sacos plásticos apropriados, e dispostos no passeio para sua fácil remoção, de tal forma que não atrapalhe o livre trânsito dos pedestres.
- A varrição das vias e logradouros públicos será realizada no turno diurno, e deverá se desenvolver no intervalo entre 7h e 17h.
- Ficará a cargo da empresa contratada a coleta e transporte dos resíduos oriundos do serviço de varrição de vias e logradouros públicos, e descartados em local a ser indicado pela contratante - CGR.

12.5 RECOLHIMENTO DE GALHOS E ENTULHOS

- Executar os serviços gerais de coleta de resíduos mediante solicitação da contratante;
- Realizar a coleta manual e transporte de resíduos de poda, e inservíveis em geral compreendendo a limpeza da área e dos pontos de acúmulo mediante solicitação do contratante – CGR

12.6 COLETA E TRANSPORTE

- Efetuar a retirada diária de todos os resíduos oriundos dos serviços executados e se necessário, efetuar o armazenamento em sacos plásticos com capacidade mínima de 100 litros;
- Retirada e remoção (bota-fora) dos materiais provenientes da execução dos serviços neste termo relacionados, bem como de serviços executados pela municipalidade; que deverão ser descarregados pela indicação da contratante – CGR

13 Resíduos agrossilvopastoris:

A Prefeitura Municipal não possui cadastro dos resíduos agrossilvopastoris gerados no município. Os dejetos da criação de animais, resíduos associados a culturas da agroindústria, bem como da silvicultura; embalagens de agrotóxicos, fertilizantes e insumos compõe os resíduos agrossilvopastoris. Os responsáveis pelas atividades agrossilvopastoris estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos, se exigido pelo órgão competente do Sisnama, do SNVS ou do SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária).

14 Resíduos de serviços de transportes:

Incluem-se nessa tipologia os resíduos originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira. As empresas de transporte e os responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira estão sujeitas à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS. Apesar de alguns resíduos de serviços de transportes apresentarem potencial risco à saúde pública e ao meio ambiente, e necessitarem de tratamento prévio à disposição final, os resíduos do terminal rodoviário de Catanduva é recolhido e disposto juntamente com os resíduos sólidos urbanos sem qualquer triagem.

15 Resíduos de mineração:

As empresas geradoras desse tipo de resíduo estão sujeitas à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme Lei nº 12.305/10. Em Catanduva, não foi identificada nenhuma empresa mineradora.

16 Resíduos sujeitos à logística reversa:

De acordo com a lei 23.305/10, fabricantes, distribuidores e comerciantes de produtos que utilizam recursos perigosos, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, promovendo o retorno dos produtos pós consumo independentemente do serviço público de limpeza.

São estes resíduos: embalagens de agrotóxicos e agrotóxicos

Pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes suas embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio, luz mista, produtos eletrônicos e seus componentes.

A associação dos comerciantes Sincomercio em Catanduva <https://sincomerciocatanduva.org.br/servicos/logistica-reversa/> disponibiliza neste site os locais de coleta.



17 Composição Gravimétrica.

Gerador Domiciliar considerações.

A responsabilidade do gerador de resíduo domiciliar cessa com a disponibilidade adequada para a coleta e com a devolução nos casos dos itens de logística reversa.

E dever do gerador, acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;

II – disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para a coleta ou devolução.

Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens objeto de logística reversa.

O descarte irregular disposição de resíduos todo misturado em local improprio e dias incorretos de recolha, constitui-se um crime e deve ser severamente combatido com orientação, conscientização e fiscalização atuante e adequadas.

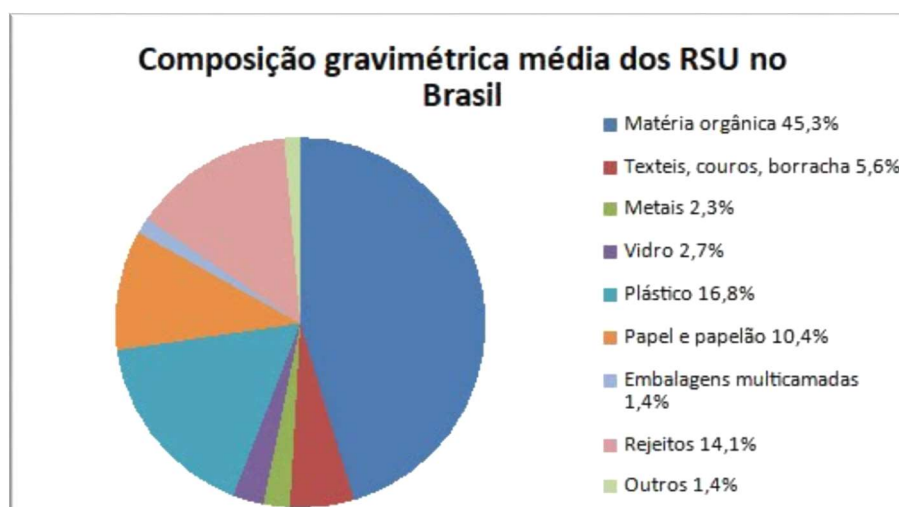
No plano de resíduos atual foi adotado o índice de geração per capita de resíduos sólidos de 30,25 kg/hab./mês, considera-se adequado esse indicador, ou seja, 1 kg/hab./dia.

Dadas as características econômico sociais semelhantes, adota-se nesta revisão a composição gravimétrica realizada em Araçatuba, como segue.

Composição Gravimétrica

No foi adotado o índice de geração per capita de resíduos sólidos de 30,25 kg/hab/mês. Considera-se adequado esse indicador, ou seja, 1 kg/hab/dia.

Observa-se que há uma composição gravimétrica truncada, pois o somatório dos percentuais excede 100%. Dadas as características econômico- sociais semelhantes, adota-se nesta revisão a composição gravimétrica realizada recentemente em Araçatuba, como segue.



Fonte: Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (Abrema).

Composição adotada para Catanduva

RESÍDUO	INCIDÊNCIA MÉDIA (%)	GERAÇÃO TOTAL ESTIMADA (t/dia)
Borracha	0,1	0,13
Matéria orgânica	43,7	54,63
Metais Ferrosos	1,1	1,38
Alumínio	2,6	3,25
Papel / papelão	22,1	27,63
Embalagens "longa-vida"	1,8	2,25
Embalagens PET	5,7	7,13
Plástico duro	3,0	3,75
Plástico flexível	6,6	8,25
Trapos e panos	1,4	1,75
Vidro	6,3	7,87
Perigosos	2,9	3,61
Outros	2,7	3,37
Total	100,0	125,00

Paradigma: Gravimetria Araçatuba – PMSB, INFRA- 2023

Outros dados de coletas e transportes

18 Análise do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

Caracterização dos Resíduos Sólidos

Reapresenta-se neste relatório complementar do diagnóstico do serviço público os indicadores referentes ao desempenho em cada tipo de resíduo definido em lei.

COMPARATIVO DE INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS – 2012/2018/2023

Item	Classificação	Geração 2012 (t/ano)	Geração 2018 (t/ano)	Geração 2023 (t/ano)	Tipo de Coleta	Destino do Resíduo	Avaliação Sucinta
1	Res.Sólidos Urbanos	42.784	39.326	40.473,24	Pública	Aterro Sanitário	Boa
1.1	Domésticos (Estimativa)	X	90%	95 %			
1.2	Comerciais (Estimativa)	X	8%	9%			
1.3	Limp.Urbana (Estimat.)	X	2%	1%			
2	Res. ETA's e ETE (Est)	X	9.000		Pública		
3	Res. Industriais (Est)	3.412	3.800	4.000	Privada	Outros municípios licenc.	Boa
4	Res. Serv. Saúde (Est)	177	200	300	Privada	Outros municípios licenc.	Boa
5	Res. Constr. Civil (Est)	8.600	9.600	10.600	Privada	Depósitos deficientes	Médio
6	R.Agrossilvopas	X	X	X	Privada		

	toris						
7	R.Serv.Transpo rtes	X	X	X	Privada		
8	Res.de Mineração	X	X	X	Privada		
9	Logística Reversa	3.455	3.900	5.200	Privada	Outros muni- cípios licenc.	Boa
9.1	Pneus	X	39.557 un				
9.2	Pilhas e baterias (*)	X	X	X			
9.3	Óleos lubrificantes (*)	X	X	X			
9.4	Embal. Agrotóxicos (*)	X	X	X			
	Totais	52.651	56.826	56.973			Boa

19 **QUADRO EVOLUTIVO DA GESTÃO DE RESÍDUOS 2013/2023**

SAEC		QUADRO EVOLUTIVO DA GESTÃO DE RESÍDUOS - 2013/2024 - Diagnostico			SAEC
SETOR	SINTESE EM 2012/2013	SINTESE EM 2018/2019	SINTESE EM 2023/2024	AValiação DA EVOLUÇÃO	
Resíduos sólidos domésticos , comerciais e serviços	x	Passou a ser de responsabilidade da Saec apartir da lei xxxx iniciando se assim a gestão, contratação e fiscalização do serviço	Nova contratação de serviço terceirizado com maior abrangencia.	Evolução Positiva	
Resíduos Sólidos Recicláveis	x	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta porta a porta em dias e horas pré determinadas uma vez na semana. • Em Pev's – Pontos de Entrega Voluntária 	<ul style="list-style-type: none"> • Retirada dos Pev's por mal uso da população • Coleta porta a porta em 100% dos bairros 	Evolução Positiva	
Resíduos Volumosos	x	x	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta 3 vezes na semana - quar/qui/sex • Por agendamento 	Atingindo nova meta	
Tratamento	A disposição final dos resíduos sólidos urbanos coletados da-se no aterro sanitario desde 2009, em empresa Privada CGR licenciado pela Cetesb	Os serviços publicos desse segmento permanecem com as mesmas características e padrão	Mesmas características dos anos anteriores, atualmente a cidade possui um aterro particular licenciado de RCC a empresa Esal	Atingindo nova meta	
Acondicionamento	<p>pelos usuários em sacos plásticos e colocado em aparadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • No passeio público em dias e horas pré-determinados para a coleta. • Em PEV's – Pontos de Entrega Voluntária, (30 contêineres - 30 locais da cidade). • Contentores de Resíduos Orgânicos, implantados após 2013. 	<p>Permanecem as características dos serviços, com: recolhidos pela SAEC</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 Contêineres nos PEV's e • 23 Contêineres de Resíduos Orgânicos 	Recolhidos em sacos plastiscos e colocados em aparadores que é recolhido atualmente por uma empresa terceirizada conforme os mapas de coletas	Evolução Positiva	
Resíduos de Saneamento Básico	Até 2012/2013, não estava construída a Estação de Tratamento de Esgotos de Catanduva. Os resíduos sólidos gerados pela autarquia SAEC, originados do gradeamento em EEes em 2013 eram dispostos inadequadamente na área do antigo lixão. Não há geração de lodo pelo sistema de abastecimento de água, pois a água captada em manancial subterrâneo passa apenas pelos processos de desinfecção com cloro e fluoretacão.	A SAEC é responsável pelos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitario do municipio. Não há geração de lodo pelo sistema de abastecimento de água, pois a água captada em manancial subterrâneo passa apenas pelos processos de desinfecção com cloro e fluoretacão. Atualmente, os resíduos originados do gradeamento em EEes e da ETE são dispostos no aterro sanitario da CGR – Unidade de Catanduva, devidamente licenciado para tal. Com a ETE em funcionamento, o lodo está se acumulando na lagoa de decantacão. Está em fase de projeto a implantacão de sistema de desidracão do lodo.	No ano de 2023 vem ocorrendo a remocão do lodo, baseada na concepção tradicional usualmente adotada, mecanicamente com dragagem através de balsa e posterior desaguamento e desidracão em centrifuga, tipo "skid móvel", com destino final em aterro sanitario.		

<p>Coleta de galhada e madeira, roçadas area verde</p>	<p>A Prefeitura, através da empresa contratada para os serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, também promove a coleta de entulho e grandes objetos. O município de Catanduva possui Licença de Instalação, emitida pela CETESB. Assim como ocorre com os resíduos de poda, há disposição irregular de resíduos de construção civil em beiras de estradas, na área do antigo lixão, em áreas destinadas a recomposição vegetal (APP), nos rios, em terrenos baldios e em áreas institucionais.</p>	<p>Permanece em situação semelhante</p>	<p>Permanece em situação semelhante.</p>	
<p>Resíduo da Saúde</p>	<p>Os resíduos de serviços de saúde são os resíduos sólidos gerados pelos estabelecimentos e unidades básicas de saúde, com descartes típicos (Hospitais; Ambulatórios; Farmácias; Laboratórios; Clínicas médicas; Clínicas odontológicas e Estabelecimentos congêneres). A coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde atendem a 346 unidades públicas e privadas de serviços de saúde, coletando, em média, 14,70 ton/mês sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal através de contratos com empresas privadas. Os resíduos recolhidos são devidamente embalados nas unidades geradoras cadastradas pelo município, de acordo com a Resolução RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003, da ANVISA e segundo as normas da CETESB. De acordo com a Resolução CONAMA nº 283/01, medicamentos vencidos ou deteriorados são resíduos de serviços de saúde. Na falta de regulamento específico, a Anvisa tem buscado a instalação de postos de coleta em farmácias e unidades de saúde. Sugerem-se projetos municipais para a orientação da população.</p>	<p>O controle de Resíduos de Saúde, sob os ditames da Lei Municipal 417/2008 e suas regulamentações permanece ativo, tendo-se registrado 505 unidades em 2018, com aumento da coleta para 29,6 t.</p>	<p>O controle de Resíduos de Saúde, sob os ditames da Lei Municipal 417/2008 e suas regulamentações permanece ativo, tendo-se registrado 620 unidades até dezembro de 2023, foram coletados 421,10 t</p>	<p>Evolução Positiva</p>
<p>Resíduos da Industriais</p>	<p>para os resíduos de estabelecimentos industriais são de responsabilidade dos geradores. Parte dos resíduos industriais é classificada como de interesse ambiental. Para o descarte, cada indústria deve providenciar o CADRI – CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL, instrumento que aprova o encaminhamento de tais resíduos a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados pela CETESB. Em Catanduva são geradas cerca de 3.500 toneladas por ano de resíduos de interesse ambiental .</p>	<p>Permanecem em situação semelhante</p>	<p>Permanecem em situação semelhante</p>	<p>Evolução Estavel</p>

Resíduos agrossilvopastoris	Há em Catanduva mais de 500 unidades de produção agropecuária, não havendo cadastro dos resíduos agrossilvopastoris gerados no município. Compõe os resíduos agrossilvopastoris dejetos da criação de animais; resíduos associados a culturas da agroindústria e da silvicultura; embalagens de agrotóxicos, fertilizantes e insumos. Os responsáveis pelas atividades agrossilvopastoris estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos, se exigido pelo órgão competente do Sisnama, do SNVS ou do SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária).	Permanece em situação semelhante	Permanece em situação semelhante.	Evolução Estável
Resíduos serviço de transporte	Incluem-se nessa tipologia os resíduos originários de: portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira. As empresas de transporte e os responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira estão sujeitas à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS. Os resíduos do terminal rodoviário são recolhidos e dispostos juntamente com os resíduos sólidos urbanos.	Permanece em situação semelhante	Permanece em situação semelhante.	Evolução Estável
Resíduo mineração	estão sujeitas à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme Lei nº 12.305/10. Em Catanduva, não há nenhuma empresa mineradora.	Permanece em situação semelhante.	Permanece em situação semelhante.	Nada a registrar
logística reversa	importadores, distribuidores e comerciantes de produtos com recursos ditos perigosos, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, compreendendo: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes.	Permanece em situação semelhante	Permanece em situação semelhante	Evolução Estável
pneus	receber, separar e acondicionar pneus, o entreposto de pneus. O transporte dos pneus do local de geração até o entreposto de pneus é de responsabilidade do gerador. Os geradores são compostos por borracharias, bicicletarias, sucatas, clube de campo, fazendas, transportadoras, entre outros. A partir do entreposto os pneus são redistribuídos para as empresas e cooperativas	Está implementado o sistema de logística reversa para a logística reversa de pneus	Foi impementado o sistema de logística	Evolução Positiva

Embalagens de agrotóxicos	Praticamente todas as embalagens plásticas de agrotóxicos utilizadas por grandes e médios agricultores locais são encaminhadas à Coopercitrus, na Central de Recebimentos, localizada no bairro Industrial Pedro Luis Boso e em outros postos de recebimento. A Coopercitrus – Cooperativa de Produtores Rurais é a maior cooperativa do Estado de São Paulo na comercialização de insumos, máquinas e implementos agrícolas. A Central de Embalagens mantém parceria com o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (Inpev), entidade sem fins lucrativos, criada para gerir a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos.	Permanece em situação semelhante	Permanece em situação semelhante	Evolução Positiva
Resíduos de Pilhas e Baterias	distribuidores e comerciantes dos outros produtos não implementaram o sistema de logística reversa, porém, os interessados em reciclagem os recolhem, como indicado anteriormente.	Implantada a logística reversa.	Permanece em situação semelhante	Evolução Positiva

20 Metas para Gestão de Resíduos Sólidos

Objetivo	Metas PISB 2012 2013 - 2019	Metas na presente revisão(2023)	Recomendação
1 – Atender com coleta regular 100% do município, e oferecer atendimento com coleta seletiva a todo o município, de forma continuada, destinando adequadamente os resíduos gerados.	Meta 1 – Aumentar a porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular na zona rural para 100%	Cobertura 100% de resíduos rurais	Aumentar a porcentagem de cobertura do serviço de coleta zona rural em 100%
Vide acima	Meta 2 – Reestruturar, formalizar e ampliar a coleta seletiva, mantendo 100% da zona urbana (respeitando o potencial de consumo de cada bairro), e atingindo 50% da zona rural, inclusive incluindo catadores informais no programa	Coleta Seletiva Urbana foi aumentada em 100 %	Aumentar a porcentagem de cobertura do serviço de coleta seletiva na zona rural em 50%

Vide acima	Meta 3 – Realizar estudo econômico visando averiguar a viabilidade de implantação de Aterro Sanitário Municipal para destinação de rejeitos	Meta alcançada com disposição em aterro licenciado particular localizado na cidade	Prosseguir.
------------	--	--	--------------------

2 –Ampliar e otimizar a cobertura do serviço de varrição, poda e capina, roçagem e raspagem.	Meta 1 – Varrição implementada em 70% da extensão das vias (Ações 1 e 2);	A varrição esta ocorrendo em vias e lagradouros publicos e áreas centrais no municipio.	Estudar ampliação desses serviços
Vide acima	Meta 2 – Serviços de capina e roçagem em 100% das áreas públicas passíveis do serviço, incluindo também a fiscalização das áreas particulares	Meta alcançada.	Prosseguir.
Vide acima	Meta 3 – Envio de 50% dos resíduos de poda e capina, roçagem e raspagem para a compostagem	Em andamento.	Prosseguir.
3 –Implementar para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos uma gestão eficiente no que concerne aos aspectos administrativo, operacional, financeiro, de planejamento estratégico e sustentabilidade	Meta 1 – Desenvolvimento e atualização de banco de dados para sistematizar informações sobre Resíduos Sólidos e viabilizar a articulação do setor com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS	SNIS adotado.	Prosseguir.
Vide acima	Meta 5 – Realizar estudos de alternativas técnicas e locais para a implantação da Central de Gerenciamento de RSU e/ou estações de transbordo, bem como obtenção de recursos e articulação com os agentes envolvidos	Registrada a intenção.	Prosseguir.
Vide acima	Meta 6 – Otimização da rota de movimentação de RSU	Atribuição regular da Municipalidade.	Prosseguir.

5- Melhoria em relação a logística reversa no município	Meta 1 – Implementação de pontos de recebimento de lâmpadas fluorescentes, eletroeletrônicos, óleo de cozinha usado, pilhas e baterias, medicamentos vencidos e embalagens de agrotóxicos	Sistema já existente. Para resíduos para municipais. Para resíduos de particulares, está incluso na logística reversa	Prosseguir.
6 – Melhoria no setor de RCC	Meta 1 – Relação entre a quantidade de RCC coletada por caçambeiros e aquela coletada pela prefeitura em locais irregulares reduzida em 30%	Em evolução via associações e sindicatos da Construção Civil.	Prosseguir.
Vide acima	Meta 2 – Número de pontos de disposição irregular de RCC e de resíduos volumosos reduzidos em 30%	Em evolução via associações e sindicatos	Prosseguir.
Vide acima	Meta 3 irregular de RCC e de resíduos volumosos reduzidos em 30% (em relação a	da Construção Civil.	Prosseguir.
Vide acima	Meta 4 – Operações de limpeza da área do antigolixão conforme o PRAD	Meta alcançada.	Prosseguir.
Vide acima	Meta 5 – Regulamentação que obriga a entrega anual do PGRS e estabeleça seu conteúdo mínimo a ser analisado	Em andamento.	Prosseguir.
Vide acima	Meta 6 – Regulamentação de lei que diferencie pequenos geradores dos médios e grandes geradores	A estudar a viabilidade.	Prosseguir.
Vide acima	Meta 7 – Estabelecimento de lei que regulamente a educação ambiental no município	A resolver.	Prosseguir.

21 AÇÕES RECOMENDADAS NO FUTURO

AÇÕES RECOMENDADAS NO FUTURO	RECOMENDAÇÃO / MOTIVO
SISTEMA DE RESÍDUOS URBANOS (SRU)	
Ação 1: Instalar <i>containers</i> em locais mais próximos população rural, e não somente nas extremidades da área urbana	Prosseguir
Ação 2: Estabelecer uma rota de coleta regular na área rural, obedecendo a uma periodicidade mínima de duas vezes por semana	
Ação 3: Ampliar a coleta seletiva, incluindo todos os condomínios (horizontais e verticais) e áreas rurais, levantando a quantidade desses materiais coletados	Prosseguir
Ação 4: Implantar mais 3 ecopontos em locais estratégicos da resíduos sólidos urbanos	Prosseguir
Ação 5: Construir unidade de triagem e equipá-la utilizando as diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde, fiscalizando o local	Prosseguir
Ação 6: Promover a divulgação do programa de coleta seletiva na mídia e junto às instituições de ensino, bairros, comércio, serviços e indústria, de forma continuada.	Prosseguir
Ação 7: Sensibilizar os geradores para a separação dos resíduos em três tipos distintos (compostável, reciclável e rejeito doméstico) na fonte de geração	
Ação 8: Promover o incentivo à atuação conjunta do poder público e da iniciativa privada para promoção de eventos, como feiras e brechós com produtos elaborados a partir de resíduos reutilizáveis e recicláveis.	
Ação 9: Criar um setor de comercialização dentro da associação/cooperativa responsável pela coleta seletiva, a fim de centralizar a negociação e comercialização do material reciclável diretamente com a indústria recicladora	Prosseguir
Ação 10: Elaborar projeto executivo de unidade central de triagem e sistema compostagem, com estudo para levantar o local mais apropriado para instalação	Prosseguir
Ação 11: Implementar o projeto da unidade central de triagem e sistema compostagem. Ação 17: Desenvolver trabalhos de conscientização com a população sobre a importância da compostagem, instruindo, por meio de cartilhas e cursos, como deve ocorrer a separação e acondicionamento do material orgânico.	Organizar, ampliar e gerir os entrepostos
Ação 12: Desenvolver mecanismos de inserção do produto compostável no mercado	
Ação 13: Realizar estudos para incentivar a criação de sistema de compostagem caseira, principalmente na zona rural, inclusive com concessão de benefícios por parte do poder público.	
VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM	
Ação 1: Ampliar a área atendida pelo serviço de varrição utilizando a frequência mínima de uma vez por semana	Prosseguir
Ação 2: Implantar programa de sensibilização e conscientização da população quanto à limpeza das vias urbanas com o objetivo de reduzir problemas de obstrução da rede de drenagem em função do acúmulo de lixo nesses sistemas	de
Ação 3: Ampliar serviços de capina, roçagem e raspagem, de forma a atender todo o município e considerar o incremento necessário com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes.	de
Estudar a viabilidade de inclusão de serviço de limpeza das fezes dos pombos no serviço de raspagem.	de
Ação 4: Implementar mecanismos operacionais e de conscientização, que regulem o envio dos materiais recolhidos na poda e capina para a compostagem municipal.	de
RECICLÁVEIS E COMPOSTÁVEIS	

<p>Ação 1: Operar o sistema de metas progressivas de redução da disposição final de massa de lixo em aterro sanitário, devendo ser aterrados apenas os rejeitos</p> <p>Ação 2: Implantar programas de educação ambiental, focando no consumo consciente, no princípio dos 3R's (reduzir o consumo, reutilizar materiais e reciclar, seguindo essa sequência de ações), na importância da segregação na fonte geradora, na reciclagem de materiais e na compostagem de resíduos orgânicos, incentivando o direcionamento desses materiais para destinações finais ambientalmente sustentáveis</p> <p>Ação 3: Desenvolver programas que beneficiem a população com benfeitorias no município e propiciem lazer aos munícipes, sendo esses associados e proporcionados com recursos financeiros advindos das ações relacionados a reciclagem e compostagem de materiais. Um exemplo que pode ser mencionado está associado ao envio de material reciclável e compostável para o Aterro Sanitário. Com programas de reciclagem e compostagem a quantidade desses materiais disposta em aterro seria reduzida. O valor financeiro que se deixará de gastar com essa disposição pode ser revertido para a população por meio de, por exemplo, shows e eventos.</p>	<p>Prosseguir Ações de Rotina</p>
<p>GESTÃO</p> <p>Ação 1: Aumentar o quadro de colaboradores das áreas mais deficitárias do setor, como a coleta de resíduos sólidos na área rural e o manejo de resíduos da construção civil, contratando mais funcionários sempre que necessário</p> <p>Ação 2: Buscar o aumento da eficiência de cada serviço prestado por meio de melhorias técnico-administrativas, implementando sistemas de fiscalização, investindo na substituição ou atualização de equipamentos, na contratação de pessoal, entre outras, quando necessárias.</p> <p>Ação 3: Implantar sistema de cadastro de grandes geradores, bem como daqueles sujeitos à elaboração do PGRS, com informações sobre quantidades geradas.</p> <p>Ação 4: Elaborar um organograma do setor de resíduos sólidos do município, atribuindo responsabilidades a cada agente envolvido na gestão e na operação do setor, a fim de garantir o melhor funcionamento</p>	<p>Descartar Rotina Administrativa</p>
<p>Ação 5: Realizar levantamento de dados quantitativos dos resíduos sólidos gerados e avaliar a geração <i>per capita</i> e por estabelecimento, atualizando-o periodicamente</p> <p>Ação 6: Elaborar estudo para definição da geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos urbanos, com base no balanço de massas, por macrorregião do município, com caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos urbanos.</p> <p>Ação 7: Verificar a possibilidade de angariar recursos estaduais e/ou federais para investimento no setor, e/ou estabelecer parcerias público-privadas (PPPs).</p>	<p>Prosseguir</p> <p>1) Aprimorar e sistematizar os dados disponíveis.</p> <p>2) Elaborar Projeto de Gestão Global, baseado na definição da composição</p>
<p>Ação 8: Efetuar um levantamento das zonas de geração de resíduos (zonas residenciais, comerciais, setores de concentração de lixo público, área de lazer etc), com respectivas densidades populacionais, tipificação urbanística (informações sobre avenidas, ruas, tipos de pavimentação, extensão, declividade, sentidos e intensidade de tráfego, áreas de difícil acesso etc.).</p> <p>Ação 9: Realizar um estudo da movimentação dos resíduos, por tipologia, desde sua geração no território municipal, visando à identificação do trajeto mais curto e mais seguro até a destinação final</p> <p>Ação 10: Elaborar estudo para nova atualização de cobrança de taxas e/ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, a partir de variáveis como: destinação dos resíduos coletados; peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio. Este estudo deve ser elaborado com base nos resultados do estudo de geração <i>per capita</i> de resíduos sólidos.</p> <p>Ação 11: Definir critérios para cobrança de serviços de coleta e tratamento de resíduos diferenciados</p>	<p>gravimétrica dos resíduos de Catanduva, evitando índices alienígenas</p>

<p>Ação 12: Elaborar e implementar Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) de acordo com a Resolução CONAMA n° 307/2002. Ação 13: Realizar estudo para levantamento das quantidades de cada tipo de resíduo especial geradas no município.</p>	<p>Prosseguir Buscar apoio em associações e sindicatos da Construção Civil</p>
<p>Ação 14: Promover sistematicamente a educação ambiental com relação ao destino adequado dos resíduos, incluindo os volumosos, de construção civil de pequenos geradores e de animais mortos, indicando à população e aos transportadores (carroceiros), através de ampla divulgação, o local adequado para depositar estes resíduos Ação 15: Realizar o levantamento dos locais de disposição irregular de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos, realizando, posteriormente, o cadastramento e o mapeamento de tais locais. Os dados e informações devem ser atualizados constantemente</p>	<p>Entrepósitos implantados Prosseguir com melhoramentos</p>
<p>Ação 28: Realizar estudo de regionalização visando à gestão integrada e associada de resíduos sólidos na microrregião de Catanduva, bem como à capacitação de agentes públicos e técnicos na gestão integrada e associada</p>	<p>Descartar Sujeita a deliberação do Poder Público</p>
<p>Ação 16: Adequar o espaço físico do centro de zoonoses para descarte de carcaças de animais Ação 17: Realizar adequação gerencial no centro de zoonoses</p>	<p>Prosseguir Ações realizadas</p>
<p>REGULAMENTAÇÃO</p>	
<p>Ação 1: Avaliar a legislação municipal existente e o Plano Diretor Participativo, com o propósito de identificar lacunas ainda não regulamentadas, inconsistências internas e outras complementações necessárias.</p>	<p>Em boa parte estas ações são praticadas regularmente em Catanduva. Cabe, no entanto,</p>

<p>Ação 2: Criar regulamento para disciplinar a operação de transportadores e receptores de resíduos privados (transportadores de entulhos, resíduos de saúde, resíduos industriais, sucateiros e ferro velhos, outros).</p> <p>Ação 3: Criar regulamento para estabelecer procedimentos para a mobilização e trânsito de cargas perigosas no município ou na região</p> <p>Ação 4: Criar regulamento para definição dos instrumentos e normas de incentivo para osurgimento de novos negócios com resíduos</p> <p>Ação 5: Criar legislação para definição do órgão colegiado, as representações e a competência para participação no controle social dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos</p> <p>Ação 8: Realizar os estudos técnicos necessários para regulamentação do sistema de coleta seletiva em termos operacionais.</p> <p>Ação 6: Criar regulamento que exija a separação dos resíduos domiciliares na fonte.</p> <p>Ação 7: Criar legislação e regulamento que definam o conceito de grande e pequeno gerador deRCC e de resíduos volumosos, articulando a autorização de construção/reforma da Prefeitura Municipal com o cadastro dos geradores, estabelecendo procedimentos para exercício das responsabilidades de ambos e criando mecanismos para erradicar a disposição irregular de RCC e de resíduos volumosos, como porexemplo, a aplicação de multas.</p> <p>Ação 8: Criar regulamento que diferencie pequenos gerados dos médios e grandes geradores, atribuindo-lhes suas Responsabilidades</p> <p>Ação 9: Melhorar a eficiência do sistema de manutenção e limpeza de lotes particulares, através da atualização imediata da lei ou decreto específico regulamentando o sistema de execução dos serviços, bem como advertências e cobranças de valores /multas a serem aplicadas ao proprietário dos lotes particulares</p> <p>Ação 10: Realizar os estudos técnicos necessários para regularização do sistema decompostagem em termos Operacionais</p> <p>Ação 11: Estudos sobre a possibilidade de estabelecer consórcios para destinação de resíduos dalogística reversa, em especial pneus;</p>	<p>avaliar esta sugestão, visando completar e consolidar a legislação existente, formando um Código para Catanduva, a partir do qual se possa estruturar o controle e fiscalização eficazes da geração, descarte primário, remoção, transbordo, tratamento e deposição final de inertes.</p>
<p>ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL</p>	
<p>Ação 1: Realizar o licenciamento e solicitar os certificados ambientais das unidades do sistema de resíduos sólidos em funcionamento, protocolando a solicitação no órgão ambiental</p> <p>Ação 2: Realizar estudos técnicos para levantamento dos processos que serão implementados e que necessitarão de licenciamento e certificados ambientais</p> <p>Ação 3: Realizar o licenciamento ambiental das áreas onde serão implantadas a Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, pontos de transbordo (quando e se necessário), Usinas de Resíduos de Construção Civil, Usinas de Recicláveis e Compostáveis, das áreas de transbordo dos resíduos especiais, entre outras</p> <p>Ação 4: Solicitar Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI, para o transporte e movimentação de resíduos, principalmente os considerados especiais.</p> <p>Ação 5: Verificar os prazos de validade e promover estudos complementares para manutenção das licenças e certificados ambientais</p>	<p>Prosseguir Conforme atribuições estaduais e municipais</p>
<p>COMUNICAÇÃO</p>	
<p>Ação 1: Elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental</p> <p>Ação 2: Realizar campanhas educativas permanentes tendo em vista a sensibilização e a conscientização popular acerca da importância da separação, acondicionamento e disposição adequada dos resíduos, bem como sobre o princípio dos 3 Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar). As Secretarias de Educação e de Comunicação devem estar envolvidas em tais campanhas</p> <p>Ação 3: Promover, por meio da Secretaria de Comunicação, a realização de reuniões e seminários para o esclarecimento quanto à destinação final dos resíduos sólidos do</p>	<p>Prosseguir Aprimorar o trabalho em andamento, realizado pela Administração</p>

<p>município</p> <p>Ação 4: Sistematizar, por meio do Setor de Informática da prefeitura, as informações existentes relacionadas ao manejo de resíduos sólidos em um banco de dados, e levantar dados e informações que se fizerem necessários.</p> <p>Ação 5: Disponibilizar anualmente o banco de dados à população, como em <i>web sites</i> e sites oficiais para resíduos (Portal da Transparência para resíduos). Atribuição do Setor de Informática da prefeitura</p> <p>Ação 6: Apoiar e incentivar programas de educação ambiental na educação formal (escolas). Ação 9: Apoiar e incentivar programas de educação ambiental na educação não formal (associações de bairro, igrejas, sindicatos, encontros da terceira idade, entre outros).</p> <p>Ação 7: Instituir um programa permanente para a conscientização da população exclusivamente sobre os resíduos sólidos. Esta ação deve envolver as Secretarias de Comunicação e de Educação.</p> <p>Ação 8: Incentivar a separação dos materiais e sua valorização econômica. Para a correta separação dos resíduos, podem ser concedidos descontos na tarifa, com benefícios para as atividades de triagem, diminuindo os custos envolvidos na coleta.</p> <p>Ação 9: Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar a população sobre a situação do manejo de resíduos sólidos no município e receber sugestões/reclamações. Atribuição da Secretaria de Comunicação.</p> <p>Ação 10: Criar serviço de atendimento aos usuários, com procedimentos que viabilizem o acompanhamento das ações em relação às reclamações realizadas, atendendo às demandas de maneira rápida e eficiente. Atribuição da Secretaria de Comunicação e, em partes, do Setor de Informática.</p> <p>Ação 11: Realizar periodicamente pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter <i>feedbacks</i> dos serviços prestados, de maneira a verificar os pontos passíveis de melhorias. Atribuição da Secretaria de Comunicação.</p> <p>Ação 12: Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos. Atribuição da Secretaria de Comunicação</p>	
---	--

22 Metas Prognosticadas para o Resíduos Sólidos.

Para os efeitos desta atualização do PISB de Catanduva ficam recomendadas as seguintes metas e ações:

METAS PROGNOSTICADAS	OBJETIVO / DESCRITIVO
1. RESÍDUOS SÓLIDOS (Universalização)	Manter o atendimento universal à população
Estender o serviço para comunidades rurais	Estudar e implantar rotas e pontos de coleta em estradas rurais.
Ampliar a seletividade – Coleta e destino	Elaborar projeto de logística.
Estudos de compostagem orgânica	Elaborar projeto.
Programa de incentivo à reciclagem de plástico	Estudar e incentivar a instalação de empresas de reciclagem em Catanduva, visando melhor controle ambiental e redução de custos de transporte para outras cidades.

Programa de incentivo à reciclagem de pneus	Estudar e incentivar a instalação de empresas de reciclagem em Catanduva, visando melhor controle ambiental e redução de custos de transporte para outras cidades.
Programa de incentivo à reciclagem de metais	Estudar e incentivar a instalação de empresas de reciclagem em Catanduva, visando melhor controle ambiental e redução de custos de transporte para outras cidades.
Programa de incentivo à reciclagem de papéis	Estudar e incentivar a instalação de empresas de reciclagem em Catanduva, visando melhor controle ambiental e redução de custos de transporte para outras cidades.
Programa de incentivo à reciclagem de óleo vegetal	Estudar e incentivar a instalação de empresas de reciclagem em Catanduva, visando melhor controle ambiental e redução de custos de transporte para outras cidades.
Melhorias na limpeza de logradouros públicos	Prosseguir e regulamentar os serviços.
Aumento de cestos de lixo nos logradouros públicos	Examinar a possibilidade de instalação de cestos de lixo nos passeios a cada 50 m, como método para “facilitar” o descarte de detritos pela população, sobretudo de embalagens e garrafas plásticas.
Aumento dos pontos de entrega voluntária (ecopontos)	Ampliar o projeto existente.
Melhorias e reciclo na poda, roçada e capina pública	Prosseguir e regulamentar os serviços.
Melhoria na compressão e desmonte de volumosos	Prosseguir e regulamentar os serviços.
Campanha permanente de preservação ambiental	Prosseguir com as campanhas existentes. Utilizar técnicas modernas de comunicação.

As regulamentações dos serviços de gestão de resíduos destinam-se à sua melhoria. Trata-se de desenvolver ações, ou elaborar projetos técnico- administrativos, para controle efetivo do serviço público, envolvendo:

- Levantamento da gravimetria própria de Catanduva.
- Levantamento minucioso e cadastramento dos pontos de geração dos resíduos, incluindo os quantitativos de cada gerador.
- Registro dos estoques provisórios dos resíduos e das operações de remoção, indicando os responsáveis e destino das cargas.
- Verificação dos tratamentos realizados nos destinos e suas adequações à legislação do setor.

Levantamento de custos dos serviços e análises de alternativas mais econômicas, sobretudo devidas as distâncias a percorrer.

23 Controle de Resíduos Sólidos

Em princípio, as emergências estarão vinculadas às seguintes ocorrências:

1. Paralisações dos serviços de coleta, transporte e transbordo:
 - Greves;
 - Chuvas intensas nos horários de operação.
2. Avarias nos equipamentos (caminhões, tratores, prensas etc.).
3. Problemas de paralisação ou controle de serviços particulares de terceiros.
4. Deslizamento nos aterros sanitários.
5. Vandalismo no cestos de lixo e contêineres.
6. Outras eventualidades.

O controle e atendimento para os reparos em curto espaço de tempo deverá ser objeto de manuais e protocolos de Manutenção e Operação já abordados nas metas a alcançar.

24 Contingências

As ações contingenciais envolverão a sua organização, em caso de acidentes naturais que influem na prestação dos serviços públicos.

Tais ações poderão ser mobilizadas nos casos emergenciais, dependendo da gravidade e extensão da ocorrência. Em princípio as ações a serem consideradas são:

1. Predição por parte da Defesa Civil.

Treinamento permanente de equipes no atendimento de situações de emergência.

1. Estabelecimento de normas e de campanhas permanentes de vistorias e identificação de locais com possíveis problemas de obstrução do escoamento pluvial.

2. Evacuação de populações e bens nas áreas de risco. Atendimento emergencial de acidentes.

3. Mobilização do funcionalismo público municipal no atendimento às demandas de atuação pessoal.

4. Mobilização do empresariado para apoios operacionais e financeiros.

5. Atuação jurídico-institucional nos decretos de situação de emergência e calamidade pública.

6. Ações administrativas para obtenção de recursos junto aos governos estadual e federal.

7. Contratações emergenciais de empresas prestadoras de serviços.

8. Outras ações assemelhadas típicas de acidentes naturais.

9. Administração de crises de estiagem severa.

25 Legislação, regulamentos e normas aplicadas ao Plano de Resíduos

- **Lei de Saneamento 11445/02:** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- **Lei complementar 458/2008 :** A criação da superintendência de água e esgoto do município de catanduva, como entidade autárquica de direito público, da administração indireta e dá outras providências;

- **Lei 5558/2024** : Institui a política municipal de saneamento básico de catanduva, define seus instrumentos e dá outras providências.
- **LEI N° 17.806, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023:** Disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado de São Paulo e dá outras providências

26 Projetos ambientais desenvolvidos com resíduos de difícil retorno ao ciclo produtivo.

A Saec vem incentivando a recolha:

- Taminha De Garrafa
- Esponjas
- Restos De Materias Escolares(Canetas, Lapis, Borracha Etc.)
- Oleo De Cozinha Domésticos Usado.
- Esse Resíduos São Direcionados A Programas:
- Tampinhas Que Salvão E Outros.

27 Canais de atendimento personalizado da SAEC.

Para atender as falhas e reclamações referente a recolha dos resíduos, a SAEC possui os seguintes canais:

- 0800 723 0602
- 3531-0618 Responsável Gestão gestão Resíduos
- 3531-0600 (agendamento de volumosos)
- 35310656 WhatsApp Call Center
- Site da Saec: <https://www.saec.sp.gov.br/site/>

FOTOS



Balança CGR



Entrada CGR



Elevatória de Esgoto/ Caçamba de Resíduos



Lagoa de Aeração ETE Catanduva



Lagoa de Decantação.



Escada Hidraulica de Tratamento do Efluente Final que retonar ao Rio São Domingos.



Descarte Irregular de Resíduos.



Varrição

